



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

RELATÓRIO DE AUXÍLIO ENCARGOS GERAIS DE GABINETE DE VEREADOR

Verba indenizatória autorizada através da Resolução nº 002/2020, de 01/04/2020, até o limite de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais.

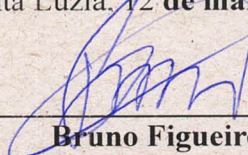
Mês: MAIO DE 2026		
ITENS	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
1	Reparos e Manutenção de Veículos	R\$ -
2	Material e Suprimentos de Informática	R\$ -
3	Participação em Simpósios, Congressos, Seminários e Cursos	R\$ 360,00
4	Serviços de Consultoria e Assessoria Técnica	R\$ -
5	Locação e Manutenção de Escritório de Representação Parlamentar	R\$ -
6	Gênero Alimentício para a copa do gabinete	R\$ -
7	Material Gráfico e de Impressão	R\$ -
8	Serviços de Comunicação	R\$ -
TOTAL DAS DESPESAS		R\$ 360,00
9	Gastos com Aquisição de Selos e Postagem	R\$ -
10	Gastos com Telefone Fixo	R\$ -
11	Valor excedente do limite	R\$ -
SUB TOTAL		R\$ -
VALOR A REEMBOLSAR		R\$ 360,00

RECIBO

R\$ 360,00

Recebi da Câmara Municipal de Santa Luzia, a quantia supra de **R\$360,00 (Trezentos e sessenta Reais)**, referente a reembolso de taxa de inscrição no Curso a ser realizado na cidade de Ribeirão Preto Estado de São Paulo, pertinente às despesas do mês de Maio 2026. Por ser verdadeira plena e total quitação, ficando sobre minha inteira responsabilidade civil ou penal a veracidade dos documentos, isentos a mesa, por falsa declaração, conforme a Resolução nº 002/2020, de 01/04/2020.

Santa Luzia, 12 de maio de 2026.


Bruno Figueiredo
Vereador

BRUNO FIGUEIREDO
MATRÍCULA 3978
VEREADOR
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA




CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Exmo. Senhor Presidente, da Câmara Municipal de Santa – MG.

Eu, vereador **Bruno Avelino Figueiredo**, requeiro a Vossa Excelência, conforme dispõe a Resolução nº 002/2020, de 01/04/2020, que trata da liberação da verba indenizatória referente, ao mês de **maio de 2026**, de **R\$ 360,00 (Trezentos e Sessenta Reais)**, que corresponde ao valor das despesas realizadas na manutenção das atividades parlamentares, conforme documentos comprovatórios originais, em anexo, entregue ao Departamento Financeiro, para oportuna a prestação de contas, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Nestes termos pede e espero deferimento.

Santa Luzia, 12 de maio de 2026




Bruno Figueiredo
Vereador

BRUNO FIGUEIREDO
MATRÍCULA 3978
VEREADOR
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



GLAYSON JOHANNES ALVES COELHO
MATRÍCULA 3980
VEREADOR
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



AUDREY NASCIBELI FONSECA
DIRETORA DE FINANCEIRO
SETOR: FINANCEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

358
EMPENHADO

12/05/2026